



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 007/95

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS DA LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Vice-Prefeita em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.109/94), a meta 04.14.06 - Função Agricultura, Programa: Produção Vegetal, que terá a seguinte redação.

04.14.06 - Aquisição de 04 (quatro) Secadores de Leito Fixo, novos, com capacidade de 40 (quarenta) sacos, motor monofásico de 3 c.v., todo de ferro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 27 de janeiro de 1995.-


ZILÁ MARIA BREITENBACH
Vice-Prefeita em Exercício
no Cargo de Prefeito Municipal